



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 26/03/2024

Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **Glenda Lima** | GABSTIC

Participantes:

Saulo de Cássio Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação | COGGI
Itamar Francisco de Sales Coordenadoria de Serviços | COSERV (em exercício)
Maria das Graças Oliveira Coordenadoria de Infraestrutura | COINF (em exercício)
Mlexener Romeiro Coordenadoria de Sistemas | COSIS
Gláucia Ferreira Seção de Planejamento | SEPLAN-COGGI
Renata Albuquerque Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações | SEGOR-COGGI

Tópico 1 **Unidade:** SEGOR-COGGI

Assunto: Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2024

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

Deliberações: A titular da SEGOR explanou todas as contratações de TIC e seus respectivos prazos através da planilha de andamento das contratações (doc. 2508571), como também, apresentou o acompanhamento da execução do orçamento de TIC (doc. 2508572), mostrando o percentual de execução empenhado e pago. Salientou a importância para o cumprimento dos prazos e da execução do orçamento de TIC.

Tópico 2 **Unidade:** COINF

Assunto:	Projeto de Outsourcing de Impressão nos Cartórios Eleitorais da Região Metropolitana de Recife. E-mail COINF, de 20/03/2024
-----------------	---

	Resolução CNJ nº 370/2021
	Art. 8º
Requisito CNJ:	I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
	IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.
	XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.
Deliberações:	Foi deliberado que deve ser elaborado um processo SEI, sobre o projeto de Outsourcing de Impressão para os Cartórios Eleitorais da Região Metropolitana de Recife com o estudo realizado pela COINF (doc. 2508698) e encaminhado para a AGS, SA e SCRE validarem. Pois, tratam-se de possíveis alterações em processos de trabalho aos quais a STIC não possui controle. Foi salientado que o não prosseguimento do projeto pode ocasionar a falta de impressoras ou suprimentos para as unidades deste Regional, visto que, não há previsão de aquisição destes equipamentos neste ano.

	Itens de Ação	Responsável	Prazo
	Elaborar processo SEI com o estudo do Projeto de Outsourcing de Impressão nos Cartórios Eleitorais da Região Metropolitana de Recife. (SEI 0007128-13.2024.6.17.8000)	STICGAB	02/04/2024

Tópico 3	Unidade:	COINF
Assunto:	Problema nos e-mails do sistema SISBAJUD do CNJ. E-mails COINF de 20 e 21/03/2024	

	Resolução CNJ nº 370/2021
	Art. 8º
Requisito CNJ:	I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
	IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.
Deliberações:	A STIC foi instada pela SJ (Cícero de Oliveira Barreto) durante a reunião do COGEST a respeito do rejeição de e-mails enviados ao TRE-PE pelo CNJ. Diante dessa demanda, a COINF abriu um chamado no Service Desk da STI/TSE (doc. 2505508) e em resposta, o TSE nos comunicou: <i>"Os e-mails estão sendo rejeitados devido à ausência de domínio. Por questões de segurança, não será possível liberar os endereços nesse formato. Para solucionar essa questão, é necessário que o CNJ corrija o método de envio."</i> E, considerando que o não recebimentos dos e-mails de notificação do sistema SISBAJUD - CNJ impactam negativamente na premiação do selo CNJ, deliberou-se que deve ser elaborado um processo SEI para a DG, solicitando gestões junto ao CNJ no que tange à adequação do domínio dos e-mails de notificação que são enviados ao TRE-PE, uma vez que o domínio é considerado inválido pelo TSE.

	Itens de Ação	Responsável	Prazo
--	----------------------	--------------------	--------------

- Elaborar processo SEI com o assunto: Correio Eletrônico. Rejeição de e-mail enviado pelo CNJ ao TRE-PE. (SEI 0007136-87.2024.6.17.8000)

STICGAB

02/04/2024

Tópico 4		Unidade:	COINF
Assunto:	Horários de funcionamento do sistema SEI no dia 27/03 e Centrais de Atendimento nos demais dias. E-mail COINF, de 25/03/2024		
Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021		
	Art. 8º		
	I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC. IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.		
Deliberações:	Diante da necessidade de programar suporte técnico de TIC às Centrais de Atendimento ao Eleitor dos Expressos Cidadãos e ao Posto Jaboatão no dia 27/03, foram indicados para o plantão na modalidade sobreaviso, os servidores:		
	- Flávio Roberto Gomes da Costa e Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques.		
	Deliberou-se, então, que deve ser elaborado um processo SEI informando à SGP, que as horas trabalhadas devem ser computadas para banco de horas, conforme <i>Portaria TRE-PE nº 14/2024 (doc. 2440834)</i> e que a COSERV deve informar o número do celular configurado para receber ligações e mensagens por WhatsApp, por e-mail, à CAE01 e à ZE100.		
Itens de Ação		Responsável	Prazo
• Elaborar processo SEI com o assunto: Jornada na modalidade sobreaviso. Suporte técnico TIC. Banco de horas. (SEI 0007183-61.2024.6.17.8000)		STICGAB	02/04/2024
• Enviar e-mail para informar à CAE01 e à ZE100 o número do celular configurado para receber ligações e mensagens por WhatsApp.		COSERV	26/03/2024
Tópico 5		Unidade:	STIC
Assunto:	Análise das ações do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2021-2026. Ata CGTIC de 29/02/2024		

Deliberações: Deliberou-se que a reunião acontecerá no dia 01/04/2024, às 9h (com os participantes George Maciel, COGGI e SEPLAN), para analisar a necessidade de atualização das ações do *Plano de Trabalho da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026)*.

Tópico 6	Unidade:	COSIS
Assunto:	Oficialização de sistemas. Proposta para as eleições de 2024 (doc. 2510704). E-mail COSIS, de 25/03/2024	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Deliberações: A COSIS fez um resumo das recomendações do TCU, sobre os procedimentos de oficialização dos sistemas eleitorais e explicou que a STIC continuará sendo (GA - Gestor de Autorizações), porém o Secretário pode delegar essa atribuição aos Coordenadores.
Deliberou-se sobre a importância do cadastramento de todos os juízes no sistema ODIN, e que possivelmente a SCRE elaborará ofício e encaminhá-lo aos juízes.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
■ Cadastramento de todos os juízes no sistema ODIN.	COSERV	30/05/2024
■ Enviar e-mail para as Zonas Eleitorais, contendo instruções sobre nova sistemática de oficialização de sistemas.	COSERV	30/05/2024

Tópico 7	Unidade:	STIC
Assunto:	Inscrições de projetos do TRE-PE, para concorrer ao I Prêmio de Inovação Eleitoral, promovido pelo TSE. Proc. SEI 0004185-23.2024.6.17.8000	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Deliberações: Foi informado aos membros do CGTIC, que as datas do evento do I Prêmio de Inovação Eleitoral foram alteradas para ocorrer nos dias 16 e 17/05/2024, na sede do TSE - Brasília/DF.
Deliberou-se que a COSIS irá representar a STIC nas apresentações do stand do TRE-PE, em virtude das inscrições de 3 projetos de TIC (Robô, sistemas SCDE e SUPRE) para concorrer à citada premiação.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
---------------	-------------	-------

- Solicitar autorização de viagem à DG e registrar diárias do titular da STIC e mais dois servidores da COSIS.

STICGAB

30/04/2024

Tópico 8		Unidade:	COINF
Assunto:	Homologação com o uso de VPN, para iniciar o atendimento ao eleitor.		

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Deliberações: Deliberou-se que a COSERV deve efetuar a realização de testes em uma máquina de cartório, que simule um atendimento ao eleitor.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
▪ Realizar testes em uma máquina de cartório, visando a simulação de um atendimento ao eleitor.	COSERV	Imediato

Tópico 9		Unidade:	STIC
Assunto:	2º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Eleitoral ENASTIC, promovido pelo TRE-PA. Junho 2024		

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Deliberações: George deu conhecimento ao CGTIC, quanto à organização do TRE-PA, para promover o 2º *Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Eleitoral ENASTIC*, e informou que será palestrante no referido evento, que será realizado em junho/2024.
Foi deliberado que o Gabinete da STIC lembre às unidades envolvidas do prazo de inscrição (a saber, 10/05/2024) e aguarde a programação para posteriores definições.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
▪ Enviar lembretes sobre o prazo de inscrição do 2º ENASTIC às unidades da STIC.	STICGAB	06/05/2024

Outras Informações

Notas especiais

- E-mail STICGab, de 15/03/2024, sobre o tema *Análise da Resolução para os Atos Gerais do TRE-PE*

Foi reforçado o prazo às unidades da STIC (para envio até 03/04/2024), visando consolidação e posterior resposta à SELEG, prevista para 10/04/2024.

Reagendamentos

- Revisão do PDTIC para 2024 - próxima reunião do CGTIC.

Tópicos para a próxima reunião

- Analisar a delegação de senhas dos juízes (SEAU-COSERV).

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 29/02/2024 - Tópico 1 - Validação de documentos de planejamento das contratações, em que unidades da STIC atuam como demandantes.	1.1. Encaminhar ao Secretário de TIC tabela com as contratações do PCA 2024 em que unidades da STIC são demandantes, para análise e decisão sobre aquelas em que é necessária a validação dos documentos ETP e TR.	SEGOR	Ação concluída
2. Ata 29/02/2024 - Tópico 2 - Consulta da SGP, quanto à possibilidade de disponibilização de contracheques na internet. E-mail SGP, de 21/02/2024	2.1. Solicitar a ASPLAN , a inclusão na pauta de reunião do COGEST , referente ao tema " <i>Solicitações de acesso a sistemas, para os servidores aposentados do TRE-PE</i> ", com o seguinte objetivo: - Submeter a possibilidade de criação do Conselho dos servidores aposentados deste tribunal, através de normativo específico que definirá requisitos, atribuições, eleição de membros titulares e suplentes, periodicidade de reuniões, instrumentos de priorização das demandas desse grupo, dentre outros.	STIC	Ação concluída

3. Ata 29/02/2024 - Tópico 3 - Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2024.	3.1. Criar formulário de alteração de prazo, para as contratações em atraso, mesmo que o prazo já tenha sido descumprido.	COINF e COGGI	Ação concluída
4. Ata 29/02/2024 - Tópico 4 - Instalações das Centrais de Atendimento ao Eleitor (Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes). Proc. SEI 0003496-76.2024.6.17.8000	4.1. Solicitar a SA , o agendamento de reunião com a COINF-STIC , para o dia 1º/03/2024, em referência ao tema <i>"Definição do cronograma de instalação das Centrais de Atendimento ao Eleitor, nas unidades do Expresso Cidadão dos Shoppings Riomar, Patteo e Boa Vista."</i>	STIC	Ação concluída
5. Ata 29/02/2024 - Tópico 5 - Pendências do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD.	5.1. Programar reunião para análise das ações do <i>Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2021-2026</i> , entre os titulares da STIC , COGGI e SEPLAN , visando subsidiar apresentação dessa temática ao COGEST .	STIC	Ação em curso

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 08/05/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/05/2024, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MAGALHÃES HENRIQUES, Chefe de Seção**, em 09/05/2024, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 09/05/2024, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 09/05/2024, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 10/05/2024, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção**, em 25/06/2024, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2506919** e o código CRC **ACF4245E**.